**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 564/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 058/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 62ª Sessão Plenária.** | Data: 10/06/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 058/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pelo prosseguimento do processo para contratação de streaming de vídeo, que consiste na prestação de serviço de distribuição e transmissão de áudio e vídeo, em qualquer data durante o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, em qualquer localidade do Estado do Rio Grande do Sul, respeitado o máximo de 20 (vinte) eventos, no valor total estimado de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 243/2015.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**